

04 de Maio de 2023.


Cileide França Feitosa Sobrinho
Agente Administrativo
Mat. 066

ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CNPJ 32.858.383.0001-20
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 0254/2023

EMENTA: Concede FÉRIAS REGULAMENTARES ao funcionário efetivo ÂNGELO JOSÉ DE SOUZA e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 52 da Lei Municipal complementar Nº 01 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Canindé de São Francisco), em consonância com o Art. 78,§ 2º, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, e em atendimento ao requerimento ora formulado.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER 6 (seis) dias de férias regulamentares ao servidor EFETIVO, ÂNGELO JOSÉ DE SOUZA, portador da Carteira de Identidade n.º 3.134.368-6, expedida pela SSP/SE, e do CPF n.º 016.791.185-60, o qual exerce o Cargo Efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, inscrito sob a matrícula n.º 0272, lotado no DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, desta Câmara Municipal.

Art. 2º. As férias de que trata o Art. 1º correspondem ao período de 2019/2020, tendo início em 11/05/2023 e término previsto para 16/05/2023, devendo o referido servidor voltar as suas atividades normais no primeiro dia útil após o término das férias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do presidente da Câmara Municipal, 04 de maio de 2023.


José Juarez dos Santos
- Presidente da Câmara Municipal -